



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 040/2020, DE 20 DE JULHO DE 2020.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com o artigo 65, inciso XXI da Lei Orgânica do Município.

Considerando, a carta de convocação de retorno ao trabalho, encaminhada pela Secretaria Municipal de Administração, informando que o servidor JOSÉ FRANCISCO FILHO, mat. 599, deveria comparecer ao trabalho no prazo de 5 (cinco) dias, tendo em vista que o mesmo não retornou ao trabalho após encerramento de licença sem vencimentos, encerrado o prazo, não houve retorno do referido ao trabalho.

Considerando, o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Floresta, Lei Municipal nº 906/2017 de 15 de setembro de 2017, o município realizou todos os procedimentos estabelecidos na referida lei no que se trata de abandono de cargo público e assim;

RESOLVE:

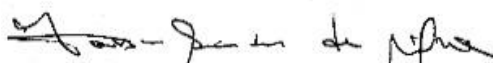
Art. 1º – **DEMITIR** por abandono de emprego o Sr. **JOSÉ FRANCISCO FILHO**, portador da matrícula **599** do cargo efetivo de **Técnico de Nível Médio**, símbolo **TNM1** com lotação na Secretaria de Administração nos termos da Estrutura Administrativa Municipal (Lei 953/2019).

Art. 2º - Fica declarado vago o cargo de Técnico em Segurança do Trabalho na Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

R. P. C,

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB, em 20 de Julho do ano de 2020.


JARSON SANTOS DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL